

TERMO DE REFERÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ E BEBIDAS QUENTES

1. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de locação de 01 (uma) máquina de café e outras bebidas quentes, com fornecimento de insumos e manutenção, durante o período de realização da Expainter, compreendido entre 30/08 à 07/09/2025.

2. JUSTIFICATIVA

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM), em conjunto com a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA) e a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI), participará da Expainter, evento de grande relevância estadual e nacional, que reúne milhares de visitantes, expositores e autoridades públicas.

Durante o período de realização da feira, o estande institucional será utilizado para atendimento ao público, realização de reuniões técnicas, divulgação de ações e projetos ambientais, além de recepção de autoridades e parceiros institucionais. Diante disso, torna-se necessário garantir condições adequadas de acolhimento e conforto aos servidores envolvidos, visitantes e convidados.

A contratação de serviço de locação de máquina de café visa atender à demanda por bebidas quentes, promovendo bem-estar, hospitalidade e funcionalidade ao espaço. Trata-se de uma medida comum em eventos dessa natureza, que contribui para a boa imagem institucional, além de evitar deslocamentos desnecessários dos servidores durante o expediente.

Ressalta-se que a locação é a alternativa mais viável, considerando a temporalidade do evento e a inexistência de equipamentos próprios disponíveis para uso externo.

A Fepam estará dividindo o espaço com a SEMA e SEAPI, entretanto, não está contribuindo financeiramente com outras despesas relacionadas ao evento. Desta forma, a participação da Fepam com o fornecimento destes serviços acaba sendo uma alternativa de contribuir para o bom desenvolvimento das atividades que lá serão realizadas. A contratação justifica-se também pela redução de recursos públicos e economicidade, uma vez que atenderá a todos participantes do estande.

2. OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é a locação de 01 (uma) máquina dispensadora de café e de no mínimo, mais 4 (quatro) outras bebidas, combinando o café com leite e chocolate, possibilitando a escolha da bebida ser disponibilizada com ou sem açúcar. O serviço deverá ainda incluir transporte, instalação, manutenção e fornecimento de insumos (mediante consignação).

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇO

- 3.1 O serviço a ser prestado pela contratada deverá incluir qualquer serviço de transporte de equipamento e insumos, instalação e manutenção dos equipamentos;
- 3.2 O serviço será prestado entre os dias 30/08 à 07/09/2025, nos horários de funcionamento da feira;
- 3.3 No estante em que a Fepam ficará instalada **NÃO HÁ PONTO DE ÁGUA**, desta forma, o equipamento deverá possibilitar o abastecimento de água por meio de bombonas de água; (as bombonas com água serão fornecidas pela Fepam);
- 3.2 A voltagem do local é **220V**;
- 3.3 Em razão da brevidade do evento, a empresa contratada deverá prestar atendimento em no máximo **30 (trinta) minutos** no caso de necessidade de manutenção dos equipamentos;
- 3.4 A contratada deverá entregar quantidade suficiente de insumos para as quantidades estimadas. Embalagens que não forem abertas serão devolvidas sem a cobrança. Caso ocorra necessidade de mais insumos, o valor cobrado adicionalmente será o estipulado na proposta (valor unitário);
- 3.5 A máquina para café deve possibilitar o fornecimento de, no mínimo, café curto, café longo e de outras 4 (quatro) bebidas quentes, derivadas da combinação do café com chocolate e leite;
- 3.6 Deve possibilitar que o usuário selecione se a bebida será com ou sem açúcar, ou então, a contratada deverá dispor de sachês de açúcar;
- 3.7 A quantidade estimada de insumos é para **500 (quinhetas) doses diárias** de bebidas;
- 3.8 A estimativa de consumo de insumos está prevista no item 4.

4. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

A proposta apresentada pela empresa a ser contratada deverá contemplar o valor total de locação dos equipamentos para o período e valores unitários e totais dos insumos previstos, conforme a seguinte tabela:

- Os valores totais referentes a insumos, apresentados na proposta, são apenas uma estimativa, devendo ser cobrados e pagos somente as quantidades efetivamente abertas.

Serviço/insumo	Quant estimada/dia	Unidade	Vlr unit	Vlr estimado/dia	Vlr total (vlr estim/dia x 9 dias)
Locação máquina de café e bebidas quentes (30/08 à 07/09/25)	01	serviço	-----	-----	
Café solúvel gourmet	1,5	kg			
Chocolate em pó	1,5	kg			
Leite em pó	1	kg			
Açúcar	1	kg			
Copos térmicos descartáveis 180ml (pacote com 100 unidades)	5	pcte			

Maxedor plástico (pacote com 500)	0,111	pcte			
TOTAL DA LOCAÇÃO MÁQUINA CAFÉ COM INSUMOS					

5. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço de locação será prestado no Parque de Exposições Assis Brasil, na BR 116, km 13, Esteio/RS, no estande da Fepam.

6. PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a realização do evento, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada.

As quantidades de insumos apresentados no Item 4 são apenas uma estimativa, devendo ser cobrados e pagos somente as quantidades efetivamente abertas.

7. GESTOR DO CONTRATO

Carlos Eduardo Dorini, telefone: 3288-9419; e-mail: carlos-dorini@fepam.rs.gov.br

8. PRAZO PARA EXECUÇÃO

A prestação dos serviços se dará no período compreendido entre os dias 30/08 e 07/09/2025, durante os horários de realização da feira.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2025.

Carlos Eduardo Dorini
Chefe do Depto. de Administração Geral